



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2021,
de 01 de fevereiro de 2021.

“Remoção de servidor”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

CONSIDERANDO a formação técnica do servidor em Políticas Públicas, Integração e Desenvolvimento de Regiões de Fronteira e Cooperação Transfronteiriça, se mostra de fundamental importância ao desempenho das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (GAPRE), dado ao seu vasto conhecimento na área ligada às políticas públicas de integração, sendo que o fomento dessas atividades é de fundamental interesse da Administração Pública. Justifica-se ainda que o servidor não está em regência de classe, não ensejando o desempenho da função no GAPRE em prejuízo da comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção do servidor **Hamilton Santos Rodrigues**, mat. nº 395, Cargo de Professor de Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 01 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.